



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2372**

*de 23 de outubro de 2024*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº2.361/2023.

**Art. 2º** Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

**I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2023, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:**

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 001 – Gabinete do Prefeito  
Função 04 – Administração  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 2040 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 002 – Controladoria Interna  
Função 04 – Administração  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 2041 – Manutenção da Controladoria Interna  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos*  
*Função 02 – Judiciária*  
*Sub-função 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário*  
*Programa 0012 – Ações Judiciárias*  
*Projeto Atividade 2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos*  
*Função 02 – Judiciária*  
*Sub-função 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário*  
*Programa 0012 – Ações Judiciárias*  
*Projeto Atividade 3001 – Precatórios Judiciais*  
*Elemento 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 04 – Administração*  
*Sub-função 122 - Administração Geral*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*  
*Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*

*Função 04 – Administração*

*Sub-função 122 - Administração Geral*

*Programa 0002 – Gestão Administrativa*

*Projeto Atividade 2079 – Gestão Administrativa Distrital*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*

*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*

*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 04 – Administração*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*  
*Projeto Atividade 2080 – Programa de Auxílio Alimentação e Servidores Municipais*  
*Elemento 3.3.90.46 – Auxílio-alimentação*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 28 – Encargos Especiais*  
*Sub-função 843 – Serviço da Dívida Interna*  
*Programa 0023 – Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas*  
*Projeto Atividade 3002 – Amortização e Encargos da Dívida*  
*Elemento 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato*  
*Elemento 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato*  
*Elemento 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 28 – Encargos Especiais*  
*Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais*  
*Programa 0023 – Contribuição ao PASEP*  
*Projeto Atividade 3003 – Contribuição ao PASEP*  
*Elemento 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 28 – Encargos Especiais*  
*Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*  
*Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo*  
*Função 20 – Agricultura*  
*Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária*  
*Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias*  
*Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2021 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Função 08 – Assistência Social*

*Sub-função 122 – Administração Geral*

*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*

*Projeto Atividade 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Aquisição de Equipamentos*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 365 – Ensino Infantil*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 1003 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 365 – Educação Infantil  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ  
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*

*Função 12 – Educação*

*Sub-função 367 – Educação Especial*

*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*

*Projeto Atividade 2051 – Programa de Educação Especial*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante*  
*Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Subfunção 122 – Administração Geral*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Educação Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo*  
*Função 13 – Cultura*  
*Sub-função 392 – Difusão Cultural*  
*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*  
*Projeto Atividade 2046 – Manutenção da Biblioteca Municipal*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo*  
*Função 13 – Cultura*  
*Sub-função 392 – Difusão Cultural*  
*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*  
*Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo*

*Função 13 – Cultura*

*Sub-função 392 – Difusão Cultural*

*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*

*Projeto Atividade 2071 – Manutenção da Banda Municipal*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*

*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*

*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*

*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão* 02 – Poder Executivo  
*Unidade* 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo  
*Função* 23 – Comércio e Serviços

*Sub-função 695 – Turismo*

*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*

*Projeto Atividade 2072 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*

*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*

*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*

*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer*

*Função 27 – Desporto e Lazer*

*Sub-função 812 – Desporto Comunitário*

*Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento*

*Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer*

*Função 27 – Desporto e Lazer*

*Sub-função 812 – Desporto Comunitário*

*Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento*

*Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 364 – Ensino Superior*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2049 – Contribuição ao Ensino Superior*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 306 – Alimentação e Nutrição*  
*Programa 0015 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Alimentação Escolar*  
*Projeto Atividade 2054 – Programa de Alimentação Escolar*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2059 – Kit Material Escolar e Uniformes*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais  
Função 12 – Educação  
Sub-função 364 – Ensino Superior  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos  
Projeto Atividade 2104 – Implementação, Manutenção e Continuidade das Atividades Desenvolvidas no Pólo UAB  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 15 – Urbanismo  
Sub-função 451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 1004 – Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais  
Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público  
Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 26 – Transporte  
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 1010 – Aquisição de Máquinas/Veículos/Caminhões

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 06 – Segurança Pública*  
*Sub-função 182 – Defesa Civil*  
*Programa 0019 – Ação de Prevenção de Defesa Civil*  
*Projeto Atividade 2063 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 04 – Administração*  
*Sub-função 125 – Normatização e Fiscalização*  
*Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito*  
*Projeto Atividade 2064 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 26 – Transporte*  
*Sub-função 782 – Transporte Rodoviário*  
*Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural*  
*Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 04 – Administração*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural*  
*Projeto Atividade 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 25 – Energia*  
*Sub-função 752 – Energia Elétrica*  
*Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural*  
*Projeto Atividade 2068 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 15 – Urbanismo*  
*Sub-função 452 – Serviços Urbanos*  
*Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural*  
*Projeto Atividade 2069 – Manutenção da Limpeza Pública*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2020 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e Piso Básico Fixo*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MSE – PAEFI – Criança Adolescente*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 242 – Assistência o Portador de Deficiência*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2009 – BPC na Escola*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2010 – Bloco da Gestão – IGD SUAS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDBF*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2014 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 003 – FUNDEB 70%*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2098 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 003 – FUNDEB 70%*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 365 – Educação Infantil*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2099 – FUNDEB 70% - Ensino Infantil – Creche*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*

*Unidade 003 – FUNDEB 70%*

*Função 12 – Educação*

*Sub-função 365 – Educação Infantil*

*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*

*Projeto Atividade 2100 – FUNDEB 70% – Ensino Infantil – Pré Escola*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 005 – FUNDEB VAAR*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2105 – FUNDEB VAAR*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 006 – FUNDEB VAAF*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2106 – FUNDEB VAAF*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Função 16 – Habitação*  
*Sub-função 482 – Habitação Urbana*  
*Programa 0024 – Habitação*  
*Projeto Atividade 1005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Função 16 – Habitação*  
*Sub-função 482 – Habitação Urbana*  
*Programa 0024 – Habitação*  
*Projeto Atividade 1012 – Compra de Terreno(s) para Construção de Casas Habitacionais*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Função 16 – Habitação*  
*Sub-função 482 – Habitação Urbana*  
*Programa 0024 – Habitação*  
*Projeto Atividade 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 301 – Atenção Básica*  
*Programa 0010 – Ampliar e Qualificar o Acesso aos Serviços de Saúde*  
*Projeto Atividade 1011 – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*  
*Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar*  
*Projeto Atividade 2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 122 – Administração Social  
Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde  
Projeto Atividade 2027 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 122 – Administração Social  
Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde  
Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público  
Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.72.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público  
Elemento 3.3.73.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 301 – Atenção Básica  
Programa 0006 – Atenção Básica  
Projeto Atividade 2089 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Projeto Atividade 2090 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Especializada  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 303 – Suporte Profilático e Terapêutico*  
*Programa 0005 – Assistência Farmacêutica*  
*Projeto Atividade 2091 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Assistência Farmacêutica*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.73.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 304 – Vigilância Sanitária*  
*Programa 0008 – Vigilância em Saúde*  
*Projeto Atividade 2092 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em Saúde/Sanitária*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica*  
*Programa 0008 – Vigilância em Saúde*  
*Projeto Atividade 2093 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em Saúde/Epimedológica*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0028 – COVID 19*  
*Projeto Atividade 2095 – Manutenção das Ações e Serviços ao Enfrentamento do Coronavírus – COVID19*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 11 – Fundo Municipal de Meio Ambiente*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente*  
*Função 18 – Gestão Ambiental*  
*Sub-função 541 – Preservação e Conservação Ambiental*  
*Programa 0025 – Preservação e Conservação Ambiental*  
*Projeto Atividade 2074 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 10 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Unidade 001 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Função 09 – Previdência Social*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*

*Programa 0027 – Assistência Previdenciária*

*Projeto Atividade 2076 – Manutenção das Atividades Admin. e de Custeio*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.47– Obrigações Tributárias e Contributivas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 10 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Unidade 001 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Função 09 – Previdência Social*  
*Sub-função 272 – Previdência do Regime Estatutário*  
*Programa 0027 – Assistência Previdenciária*  
*Projeto Atividade 2077 – Manutenção e Encargos com a Previdência*  
*Elemento 3.1.90.01– Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas*  
*Elemento 3.1.90.03– Pensões*  
*Elemento 3.1.90.93– Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.86– Compensações A Regimes de Previdência*

**Art. 3º** - *Fica alterado o projeto atividade “1007 – Constr. Reforma p/ o Instituto”, passando a vigorar como “1007 – Aquisição, Manutenção e Reforma de Imóvel do Instituto”, de forma a se situar com os objetivos do Instituto para o exercício corrente, assim como a criação no projeto dos seguintes elementos:*

*Órgão 10 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Unidade 001 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Função 09 – Previdência Social*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0027 – Assistência Previdenciária*  
*Projeto Atividade 1007 – Aquisição, Manutenção e Reforma de Imóvel do Instituto*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

**Art. 4º** - *Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 001 – Gabinete do Prefeito*  
*Função 04 – Administração*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*  
*Projeto Atividade 2040 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 002 – Controladoria Interna*  
*Função 04 – Administração*

*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*

*Projeto Atividade 2041 – Manutenção da Controladoria Interna*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos*  
*Função 02 – Judiciária*

*Sub-função 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário*  
*Programa 0012 – Ações Judiciárias*

*Projeto Atividade 2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos*  
*Função 02 – Judiciária*  
*Sub-função 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário*  
*Programa 0012 – Ações Judiciárias*  
*Projeto Atividade 3001 – Precatórios Judiciais*  
*Elemento 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 04 – Administração*  
*Sub-função 122 - Administração Geral*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*  
*Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão* 02 – Poder Executivo

*Unidade* 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Função* 04 – Administração

*Sub-função* 122 - Administração Geral

*Programa* 0002 – Gestão Administrativa

*Projeto Atividade 2079 – Gestão Administrativa Distrital*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 04 – Administração*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*  
*Projeto Atividade 2080 – Programa de Auxílio Alimentação e Servidores Municipais*  
*Elemento 3.3.90.46 – Auxílio-alimentação*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 28 – Encargos Especiais*  
*Sub-função 843 – Serviço da Dívida Interna*  
*Programa 0023 – Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas*  
*Projeto Atividade 3002 – Amortização e Encargos da Dívida*  
*Elemento 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato*  
*Elemento 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato*  
*Elemento 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*  
*Função 28 – Encargos Especiais*  
*Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais*  
*Programa 0023 – Contribuição ao PASEP*  
*Projeto Atividade 3003 – Contribuição ao PASEP*  
*Elemento 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*

*Função 28 – Encargos Especiais*  
*Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais*  
*Programa 0002 – Gestão Administrativa*  
*Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo*  
*Função 20 – Agricultura*  
*Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária*  
*Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias*  
*Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente*

*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2021 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Função 08 – Assistência Social*

*Sub-função 122 – Administração Geral*

*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*

*Projeto Atividade 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*

*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*

*Função 12 – Educação*

*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*

*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*

*Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Aquisição de Equipamentos*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 365 – Ensino Infantil*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 1003 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 365 – Educação Infantil*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 367 – Educação Especial*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2051 – Programa de Educação Especial*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante  
Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ  
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Subfunção 122 – Administração Geral  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.50.41 – Contribuições  
Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público  
Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Educação Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo*  
*Função 13 – Cultura*  
*Sub-função 392 – Difusão Cultural*  
*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*  
*Projeto Atividade 2046 – Manutenção da Biblioteca Municipal*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo*  
*Função 13 – Cultura*  
*Sub-função 392 – Difusão Cultural*  
*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*  
*Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo*

*Função 13 – Cultura*

*Sub-função 392 – Difusão Cultural*

*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*

*Projeto Atividade 2071 – Manutenção da Banda Municipal*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 25 – Energia*  
*Sub-função 752 – Energia Elétrica*  
*Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural*  
*Projeto Atividade 2068 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
*Função 15 – Urbanismo*  
*Sub-função 452 – Serviços Urbanos*  
*Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural*  
*Projeto Atividade 2069 – Manutenção da Limpeza Pública*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2020 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e Piso Básico Fixo*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MSE – PAEFI – CriançaAdolescente*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 242 – Assistência o Portador de Deficiência*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2009 – BPC na Escola*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2010 – Bloco da Gestão – IGD SUAS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*

*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDBF*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*  
*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2014 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social*  
*Função 08 – Assistência Social*

*Sub-função 244 – Assistência Comunitária*  
*Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social*  
*Projeto Atividade 2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 003 – FUNDEB 70%*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2098 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 003 – FUNDEB 70%*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 365 – Educação Infantil*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2099 – FUNDEB 70% - Ensino Infantil – Creche*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 003 – FUNDEB 70%*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 365 – Educação Infantil*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2100 – FUNDEB 70% – Ensino Infantil – Pré Escola*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 005 – FUNDEB VAAR*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2105 – FUNDEB VAAR*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica*  
*Unidade 006 – FUNDEB VAAF*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*  
*Projeto Atividade 2106 – FUNDEB VAAF*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*  
*Função 16 – Habitação*  
*Sub-função 482 – Habitação Urbana*  
*Programa 0024 – Habitação*  
*Projeto Atividade 1005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
Função 16 – Habitação  
Sub-função 482 – Habitação Urbana  
Programa 0024 – Habitação  
Projeto Atividade 1012 – Compra de Terreno(s) para Construção de Casas Habitacionais  
Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
Função 16 – Habitação  
Sub-função 482 – Habitação Urbana  
Programa 0024 – Habitação  
Projeto Atividade 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 301 – Atenção Básica  
Programa 0010 – Ampliar e Qualificar o Acesso aos Serviços de Saúde  
Projeto Atividade 1011 – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Projeto Atividade 2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 122 – Administração Social  
Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde

*Projeto Atividade 2027 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 122 – Administração Social*  
*Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde*  
*Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*  
*Elemento 3.3.70.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.72.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.72.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.73.70 – Rateio Pela Participação Em Consórcio Público*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 301 – Atenção Básica*  
*Programa 0006 – Atenção Básica*  
*Projeto Atividade 2089 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*  
*Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar*  
*Projeto Atividade 2090 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Especializada*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 303 – Suporte Profilático e Terapêutico*  
*Programa 0005 – Assistência Farmacêutica*  
*Projeto Atividade 2091 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Assistência Farmacêutica*  
*Elemento 3.3.72.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.73.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 304 – Vigilância Sanitária*  
*Programa 0008 – Vigilância em Saúde*  
*Projeto Atividade 2092 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em Saúde/Sanitária*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica*  
*Programa 0008 – Vigilância em Saúde*  
*Projeto Atividade 2093 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em Saúde/Epimedeológica*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0028 – COVID 19  
Projeto Atividade 2095 – Manutenção das Ações e Serviços ao Enfrentamento do Coronavírus – COVID19  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.11 – Subsídios – Agentes Políticos  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 11 – Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Função 18 – Gestão Ambiental  
Sub-função 541 – Preservação e Conservação Ambiental  
Programa 0025 – Preservação e Conservação Ambiental  
Projeto Atividade 2074 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 10 – Instituto Previdência do Município de Camapuã  
Unidade 001 – Instituto Previdência do Município de Camapuã  
Função 09 – Previdência Social  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0027 – Assistência Previdenciária  
Projeto Atividade 2076 – Manutenção das Atividades Admin. e de Custeio  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Elemento 3.3.50.41 – Contribuições*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ*  
*Elemento 3.3.90.47– Obrigações Tributárias e Contributivas*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 10 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Unidade 001 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Função 09 – Previdência Social*  
*Sub-função 272 – Previdência do Regime Estatutário*  
*Programa 0027 – Assistência Previdenciária*  
*Projeto Atividade 2077 – Manutenção e Encargos com a Previdência*  
*Elemento 3.1.90.01– Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas*  
*Elemento 3.1.90.03– Pensões*  
*Elemento 3.1.90.93– Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.86– Compensações A Regimes de Previdência*

*Órgão 10 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Unidade 001 – Instituto Previdência do Município de Camapuã*  
*Função 09 – Previdência Social*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0027 – Assistência Previdenciária*  
*Projeto Atividade 1007 – Aquisição, Manutenção e Reforma de Imóvel do Instituto*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis*

**Art. 5º** *Fica criado o projeto atividade “Contribuição à Entidades Fechadas de Previdência” e incluídos os elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:*

*Elemento 3.1.90.07 - Contribuição à Entidades Fechadas de Previdência*

**Art. 6º** *Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.*

**Art. 7º** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Camapuã-MS, 23 de janeiro de 2024.*

*MANOEL EUGÊNIO NERY* *Prefeito Municipal de Camapuã.*

---

*Lei Ordinária Nº 2372/2024 - 23 de outubro de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*